



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 225/2018.

EMENTA: Aprova mudança do número de vagas do Curso de Bacharelado em Gastronomia, do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 054/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009392/2017-61,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a mudança no número de vagas de 20 (vinte) para 30 (trinta) por semestre, a serem ofertadas no Curso de Bacharelado em Gastronomia, do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, uma vez que a infraestrutura física, bem como o dimensionamento dos equipamentos e utensílios utilizados no Laboratório de Gastronomia comportam o aumento dessa demanda, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do artigo 1º, anular a Resolução nº 167/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 21 de junho de 2017, atendendo ao comunicado do Sistema e-MEC, devido ao fato de que a data da Resolução supracitada, é anterior a da Portaria nº 629, de 23 de junho de 2017, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC, a qual renova o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Gastronomia.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de agosto de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =